



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS
MOÇÃO 01/2026**

**MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE
LEI Nº 412/2025, QUE PROÍBE A RECONSTITUIÇÃO
DO LEITE EM PÓ DE ORIGEM IMPORTADA**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresentam a seguinte **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025**, de autoria do **Deputado Paparico Bacchi**, que proíbe a reconstituição de leite em pó de origem importada para venda como leite fluido no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que o setor leiteiro é um dos pilares econômicos e sociais do Rio Grande do Sul, sustentando milhares de famílias rurais e contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos municípios;

Considerando que, desde a redução da alíquota de importação do leite em pó em 2022, houve significativo aumento da entrada de produto estrangeiro a preços abaixo do custo nacional, provocando desequilíbrio concorrencial e ameaçando a sobrevivência dos produtores locais;

Considerando que a prática de reconstituição do leite em pó importado e sua comercialização como leite fluido, muitas vezes sem identificação clara de origem, constitui grave afronta à transparência, induz o consumidor ao erro e compromete a lealdade nas relações de mercado;

Considerando que o PL 412/2025 justamente **estabelece a proibição da reconstituição do leite em pó de origem importada**, medida indispensável para coibir práticas que prejudicam o produtor gaúcho, distorcem a concorrência e afetam a credibilidade das informações prestadas ao consumidor;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Considerando que o PL 412/2025 também prevê mecanismos de fiscalização, penalidades rigorosas e a destinação de recursos ao FEAPER, fortalecendo políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos pequenos estabelecimentos rurais e à cadeia produtiva do leite;

Considerando que a defesa do produtor rural, a proteção do consumidor e a garantia de mercado justo são princípios essenciais para a sustentabilidade econômica e social do Estado;

A **Câmara Municipal de Barão** manifesta, por meio desta Moção, **apoio integral** ao **Projeto de Lei nº 412/2025**, reconhecendo sua importância para:

- proteger os produtores rurais locais;
- assegurar informações claras e verdadeiras ao consumidor;
- restabelecer a concorrência justa no mercado leiteiro;
- fortalecer um setor essencial da economia gaúcha.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa **encaminha a presente Moção à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul**, aos **Senhores(as) Deputados(as) Estaduais**, e às **demais autoridades competentes**, reafirmando seu compromisso com a defesa do setor leiteiro, dos consumidores e do desenvolvimento regional.

Sala das Sessões, 02 de março de 2026.

Vereadores(as) proponentes

Claudir Antônio Ludwig
Vereador – PROGRESSITAS

Alexandre Scheuchk
Vereador – PSDB

Pedro Gilson Jahn
Vereador – PROGRESSISTAS

Neide Girardi Ferrari
Vereadora – MDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

Mário César Ajala
Vereador – PROGRESSISTAS

Ademar Gauger
Vereador – PROGRESSISTAS

Luciano Ricardo Sandrin
Vereador - MDB

Dalcir Luis Ebeling
Vereador – MDB

Bernardino Scuttá
Vereador - PDT